



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Setor de Administração Tributária**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU DO EXERCÍCIO DE 2021.**

O Setor de Administração Tributária **notifica de forma global e impessoal os contribuintes proprietários, possuidores a qualquer título, titulares do domínio útil de imóveis localizados na zona urbana ou de expansão urbana no município de Casa Branca – Estado de São Paulo dos lançamentos relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2021**, conforme Código Tributário Municipal – Lei 2.354/1998.

**DO PAGAMENTO:**

O pagamento do **IPTU** (Impostos Predial e Territorial Urbano) **do exercício de 2021**, poderá ser efetuado de forma única (**cota única**) **com 10% (dez por cento) de desconto** até o vencimento em **22 de FEVEREIRO de 2021** ou parcelado em até 10 (dez) parcelas com vencimento inicial em **22 de FEVEREIRO de 2021** e término em **22 de NOVEMBRO de 2021**. **O IPTU 2021 poderá SER PAGO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO nas CASAS LOTÉRICAS DO PAÍS, BANCO DO BRASIL S/A – através do aplicativo do banco, caixa eletrônico – internet banking; SANTANDER – através do aplicativo do banco, caixa eletrônico ou internet banking e CAIXA ECONOMICA FEDERAL através do aplicativo do banco, caixa eletrônico ou internet banking.** O não pagamento do Imposto na data fixada pelo Decreto 2.745 de 04/01/2021 sujeitará o imposto aos acréscimos dos encargos legais previstos no Código Tributário Municipal – Lei 2.354/1998.

**DOS CARNES:**

Os contribuintes que por qualquer motivo **NÃO receberem os carnês até 17 de FEVEREIRO de 2021** poderão emitir a segunda via através do acesso a internet disponível no site da Prefeitura Municipal de Casa Branca <http://www.casabranca.sp.gov.br/> - PAGINA INICIAL (**Importante: para emissão da segunda via pelo site é necessário ter a inscrição imobiliária/cadastral do imóvel**) ou então poderá retirar a segunda via do carne junto a Prefeitura do Município de Casa Branca sito à Praça Barão de Mogi Guaçu, nº 51 – Centro de segunda a sexta-feira no horário das 8hs30min. às 16hs:30min., devendo apresentar o carne de IPTU do exercício anterior 2020 ou de anos anteriores, caso contrário, o contribuinte será considerado **NOTIFICADO**, nos termos legais supra citados, ficando sujeito ao pagamento do tributo com acréscimos legais, conforme prevê a Lei nº. 2.354 de 11/12/1998 – Código Tributário Municipal.

Prefeitura Municipal Casa Branca, 08 de FEVEREIRO de 2021.

Setor de Administração Tributária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 – Centro – Fone: (019) 3671-9720  
Casa Branca SP – CEP 13.700-000